



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N - Centro - Avelino Lopes/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro - Cabeceiras - PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61



**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020**

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, convocando assim as licitantes que compareceram à sessão do dia 12 de junho de 2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS (LOTE I) E DE HIGIENE E LIMPEZA (LOTE II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia 29 de junho de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro - Cabeceiras do Piauí - PI.

Cabeceiras do Piauí - PI, 23 de junho de 2020.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal

ARI DO REGO DOS SANTOS
Presidente da Comissão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



DECRETO Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência do Decreto nº 02, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 03, de 20 de março de 2020, do Decreto nº 04, de 21 de março de 2020, e do Decreto nº 07, de 07 de abril de 2020, visando combater a COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, expedida em 22 de junho de 2020, orientando pela permanência das medidas sanitárias para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.044, que prorroga até 06 de julho de 2020, a vigência do Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020 e do Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 06 de julho de 2020, as medidas sanitárias determinadas pelos decretos municipais: Decreto nº 02, de 17 de março de 2020, Decreto nº 03, de 20 de março de 2020, Decreto nº 04, de 21 de março de 2020, e Decreto nº 07, de 07 de abril de 2020.

Parágrafo único. O Decreto Municipal nº 011, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial pela população do Município de Cabeceiras do Piauí como meio complementar de prevenção ao Coronavírus, fica prorrogado por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000

CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 27 de julho de 2020, às 08:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Concorrência nº 002-2020**, tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO: BR 135 (LOCALIDADE BARRA VERDE À COMUNIDADE CORRENTE DOS MATÕES), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, custeada com recursos oriundos do Convênio 893430/2019 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), orçados em **R\$ 4.801.953,92**. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 23 de junho de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI